



## Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	5
Ata.....	6
Resolução.....	18
Aviso de Suspensão de Licitação.....	19
Resumo de Publicação de Atos Oficiais.....	20

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SA/nº 1338/16, de 5 de julho de 2016.

Exonera Rodrigo Jacques Zarpellon, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a posse do servidor na data de 11 de maio de 2016 e não ter entrado em exercício no prazo legal,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 012/99, **RODRIGO JACQUES ZARPELLON**, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, nomeado em 11.05.2016 pelo Decreto SA/ nº 803/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de julho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

ERM.

**DECRETO SA/nº 1457/16, de 21 de julho de 2016.**

Nomeia servidores para comporem a Comissão Técnica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,, resolve:

NOMEAR

a Comissão Técnica, composta dos seguintes servidores, para análise de implantação de quiosque na Rua Paulo Marcus – centro – Criciúma:

- a) JADER JACÓ WESTRUP – representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- b) JOSÉ SERGIO BÚRIGO – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- c) ERICA GHEDIN ORLANDIN – representante da Secretaria Municipal de Administração;
- d) LEONARDO DE FAVERI SOUZA – representante da Procuradoria Geral do Município;
- e) CLOIR DA SOLLER – representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de julho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

*ERM.*

**DECRETO SA/nº 1468/16, de 25 de julho de 2016.**

Autoriza os servidores lotados no Setor de Dívida Ativa do Município a realizar os processos de inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos de natureza não tributária da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que a Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, órgão da administração indireta, realiza relevante trabalho de conscientização e fiscalização ambiental no Município de Criciúma;

Considerando que os Autos de Infração Ambiental expedidos, cujas multas pecuniárias não quitadas pelos infratores caracterizam créditos de natureza não tributária da FAMCRI;

Considerando que é obrigação do órgão ambiental inscrever em dívida ativa e realizar a cobrança dos créditos não recebidos;

Considerando que a FAMCRI não possui estrutura física e funcional para implantar um sistema com equipe capacitada para realização dos trabalhos de inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos não tributários do órgão;

Considerando que a aquisição de sistema e contratação de pessoal acarretará em dispêndio de elevado custo financeiro para a FAMCRI;

resolve:

Art.1º Autorizar os servidores lotados no Setor de Dívida Ativa do Município a realizar os processos de inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos não tributários da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Art.2º Os créditos de natureza não tributária recebidos deverão ser depositados em conta bancária específica e de titularidade da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de julho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

ABF/erm.

## **DECRETO SA/nº 1475/16, de 25 de julho de 2016.**

Regulamenta a Lei nº 3.820 de 9 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 6.752 de 12 de julho de 2016, que institui o Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma. e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

**Art.1º** Fica criado, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Complexo Regulador Municipal, estrutura responsável pela operacionalização das ações da Política de Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma adequada, sob gestão e gerência da Secretaria de Saúde de Criciúma.

**Art.2º** São diretrizes da Política de Regulação Municipal do acesso aos serviços de saúde:

- I - garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada;
- II - garantir os princípios da equidade e da integralidade;
- III - fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde;
- IV - elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação;
- V - diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência;
- VI - construir e viabilizar as grades de referência e contra-referência;
- VII - capacitar de forma permanente as equipes que atuarão nas unidades de saúde;
- VIII - subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde;
- IX - subsidiar o processamento das informações de produção; e
- X - subsidiar a programação pactuada e integrada.

**Art.3º** São atribuições do Complexo Regulador Municipal:

- I - operacionalizar o complexo regulador municipal e/ou participar em co-gestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais;
- II - viabilizar o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, provendo capacitação, ordenação de fluxo, aplicação de protocolos e informatização;

- III - coordenar a elaboração de protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais;
- IV - regular a referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos;
- V - garantir o acesso adequado à população referenciada, de acordo com a programação pactuada e integrada;
- VI - atuar de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade - CERAC;
- VII - operar o Centro Regulador de Alta Complexidade Municipal conforme pactuação e atuar de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade - CERAC;
- VIII - realizar e manter atualizado o cadastro de usuários;
- IX - realizar e manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde;
- X - participar da elaboração e revisão periódica da programação pactuada e integrada intermunicipal e interestadual;
- XI - avaliar as ações e os estabelecimentos de saúde, por meio de indicadores e padrões de conformidade, instituídos pelo Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS;
- XII - processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados;
- XIII - contratualizar os prestadores de serviços de saúde; e
- XIV - elaborar normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal.

**Art.4º** O Complexo Regulador Municipal será organizado em Centrais de Regulação, a saber:

- I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;
- II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e
- III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de julho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

JF/erm.

**DECRETO SA/nº 1487/16, de 27 de julho de 2016.**

Exclui a paineira (*Ceiba speciosa*, família Malvaceae) situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 255, centro, do rol de árvores declaradas imunes pelo Decreto Municipal nº SA/172/77 de 26 de outubro de 1977, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica de 5 de julho de 1990 e nos termos do Processo nº 477190 de 27 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº SA/172/77, que declarou imune ao corte uma paineira (*Ceiba Speciosa*, família Malvaceae), localizada dentro do pátio do Colégio Estadual professor Lapagesse;

CONSIDERANDO, que o art. 4º do referido Decreto determina que: “a extinção da imunidade dar-se-á pela morte natural dos espécimes ou por ato do Prefeito Municipal, na ocorrência de fato que o justifique.”

CONSIDERANDO, a ocorrência COMPDEC nº 107/2016, registrada pela Defesa Civil do Município de Criciúma, que concluiu pelo corte/poda imediato da árvore, pois está condenada e apresenta risco de queda;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 258/16 de lavra do Engenheiro Agrônomo da FAMCRI – Sr. Lucas Michels Périco, que se manifestou pelo “DEFERIMENTO do pedido na forma apresentada, por meio de Autorização para Corte de vegetação.”

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do rol de árvores imune ao corte, constante no Decreto Municipal nº 172 de 26 de outubro de 1977, a paineira (*Ceiba speciosa*, família Malvaceae) situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 255, localizada no Centro.

Art.2º Fica revogada a alínea “f” do art. 1º do Decreto Municipal nº SA/172 de 26 de outubro de 1977.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de julho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

JF/erm.

## Portaria

### ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

#### Portaria nº 069/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o **arquivamento** do processo administrativo nº 063/2015, aberto por meio da Portaria nº063/2015, em face da Sra. **C. D. S. L.**, permissionária de ponto de táxi no município de Criciúma/SC, em virtude do não ter sido apresentadas provas do ocorrido.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Criciúma (SC), 28 de julho de 2016.

**Paulo César Hübbe Pacheco** - Presidente da ASTC

# Ata

## Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 050/PMC/2016**

**Modalidade: Pregão Presencial 158/PMC/2016**

**Objeto:** Registro de preços de MATERIAIS DE LIMPEZA, para aquisições futuras, no atendimento ao 4ºBBM.

**Fornecedores Registrados:** 02 (dois).

**Assinatura:** 27/07/2016

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 13.882,97

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

<b>Número do Registro de Preços:</b> 50/2016	<b>Data do Registro:</b> 27/07/2016	<b>Válido até:</b> 27/07/2017
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Limpador multiuso	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Clean By Pero.	0	124,5000	1
2	Água sanitária 5 Lts	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	3,8000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	3,8500	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAIS BRILHO	0	6,8300	3
3	Álcool 92,8%	LT	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Flops	0	3,9500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	FLOPS	0	4,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MEGA	0	7,0300	3
4	Álcool em gel 70% 500 ml	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Flops	0	3,6500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	FLOPS	0	3,7000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MEGA	0	6,1900	3
5	Aplicador de cera refil 45 cm	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Brajimpia	0	50,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	51,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	67,0700	3

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA**

Página: 2/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

<b>Número do Registro de Preços: 50/2016</b>	<b>Data do Registro: 27/07/2016</b>	<b>Válido até: 27/07/2017</b>
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
6	Aplicador de cera 45 cm com cabo	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bralimpia	0	69,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	70,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	87,2700	3
7	Balde plástico resistente capacidade 16 lts	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Plasvale	0	19,0000	1
8	Carro para limpeza com 2 baldes, cavalete espremador e rodas	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bralimpia	0	220,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	BETANIN	0	225,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	313,1400	3
9	Cera líquida auto transitio embalagem 5 lts	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	High Shine	0	295,0000	1
10	Cloro embalagem 5 lts	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	6,5000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Rossi	0	6,8500	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SAO PAULO	0	11,7800	3
11	Copo descartável 180 ml 25x100 unid	CX	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Real	0	42,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 3/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 50/2016	Data do Registro: 27/07/2016	Válido até: 27/07/2017
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	MASTERCOPi	0	42,5000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	REAL COPOS	0	75,3400	3
12	Copo descartável 300 ml 20x100 unid	CX	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	MASTERCOPi	0	58,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Real	0	60,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MINAPLAST	0	108,4100	3
13	Escova para limpeza em vaso sanitário de bola com pote	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Odim	0	4,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	GOULART	0	4,1000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VALENTINA	0	7,4300	3
14	Amaciante para roupas, galão de 05 Lts	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,9000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	5,0000	2
15	Espanja de lã de Aço	PCT	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Vega	0	0,7000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	VEGA BRILHC	0	0,7200	2
16	Espanja para Limpeza dupla face	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bettarin	0	0,4000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 4/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

<b>Número do Registro de Preços:</b> 50/2016	<b>Data do Registro:</b> 27/07/2016	<b>Válido até:</b> 27/07/2017
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	BETANIN	0	0,4500	2
17	Fiavela para limpeza	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Martins	0	1,2500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	DULUDA	0	1,3000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MARTINS	0	2,3300	3
18	Guardanapo:	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Top	0	0,5500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	TOP TOP	0	0,5700	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PLAZAPEL	0	1,0900	3
19	Limpa pneus com silicone	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RADIDADE	0	12,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	14,0000	2
20	Limpa vidros embalagem	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RADIDADE	0	7,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	8,5000	2
21	Lixeira coletor pedal 40 lts	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Santana	0	74,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	PLASVALE	0	75,0000	2

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA**

Página: 5/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

<b>Número do Registro de Preços:</b> 50/2016	<b>Data do Registro:</b> 27/07/2016	<b>Válido até:</b> 27/07/2017
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BELOSCH	0	155,5800	3
22	Lustra móvel	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Polwax	0	3,6400	1
23	Luva látex.	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Volk	0	14,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	DANY	0	15,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VOLK	0	23,7400	3
24	Multi uso concentrado	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,4000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	4,5000	2
25	Pá coletora	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	GOULART	0	32,3000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Jsn	0	32,5000	2
26	Shampoo com cera para veículos	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	7,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	7,5000	2
27	Desinfetante aromatizante	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Rossi	0	3,4000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 6/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 50/2016	Data do Registro: 27/07/2016	Válido até: 27/07/2017
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	3,5000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAIS BRILHO	0	7,0300	3
28	Desinfetante eucalipto	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Rossi	0	3,4000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	3,7000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAIS BRILHO	0	7,0300	3
29	Papel toalha.	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Licpel	0	36,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	LIDER	0	37,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JUMBINHO	0	110,5300	3
30	Papel higiênico 16 pacotes com 4 unidades de 30mts.	FRD	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	LIDER	0	20,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Paloma	0	42,5000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SEDUÇÃO	0	43,5100	3
31	Papel higiênico 8 unidades de 500mts.	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Alphas	0	29,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	LIDER	0	30,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 7/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 50/2016	Data do Registro: 27/07/2016	Válido até: 27/07/2017
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SEDUÇÃO	0	66,0300	3
32	PEDRA SANITARIA	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Sarymix	0	0,9300	1
33	Refil mop	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	33,0000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRALIMPIA	0	36,4300	2
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bralimpia	0	36,5000	3
34	Removedor de cera alcalino 5 lts	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Floor Finish Re	0	120,0000	1
35	Rodo de alumínio	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Bettarin	0	22,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NOBRE	0	23,0000	2
36	Limpa pisos	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,5000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Mult Piso	0	4,8000	2
37	Sabonete em barra.	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Francis	0	1,4000	1
38	Sabonete líquida	GAL	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Smell	0	22,8000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 8/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

<b>Número do Registro de Preços:</b> 50/2016	<b>Data do Registro:</b> 27/07/2016	<b>Válido até:</b> 27/07/2017
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
39	Saca prelevada	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Martins	0	2,1500	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	DULUDA	0	2,2000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MARTINS	0	3,8100	3
40	Desodorizador spray	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Puro Ar	0	5,2000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	ULTRAFLESC	0	5,3000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ULTRA FRESH	0	7,2300	3
41	Pano multiuso em rolo picotado	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ober	0	265,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	BETANIN	0	270,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VABENE	0	411,0500	3
42	Detergente de louça neutro	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,9000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	4,9500	2
43	Sabão líquido.	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	4,9000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	5,0000	2

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA**

Página: 9/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

<b>Número do Registro de Preços:</b> 50/2016	<b>Data do Registro:</b> 27/07/2016	<b>Válido até:</b> 27/07/2017
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma/SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
44	Sabão líquido de coco	GAL	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	5,5000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Ricley	0	11,5000	2
45	SABAO EM PO	KG	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Breeze	0	2,2000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	ULTRACLASS	0	2,2900	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ULTRA CLASSE	0	4,0600	3
46	Saco de lixo 90x115x0, 10 cm	FRD	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	50,0000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	51,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INDUPLAST	0	85,0400	3
47	Saco de lixo de 240 litros	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	55,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	56,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INDUPLAST	0	99,0000	3
48	Saco de lixo de 100 litros	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	35,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	36,0000	2

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA**

Página: 10/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

<b>Número do Registro de Preços:</b> 50/2016	<b>Data do Registro:</b> 27/07/2016	<b>Válido até:</b> 27/07/2017
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma/SC., de acordo com Convênio 001/BM.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INDUPLAST	0	75,2400	3
49	Saco de lixo de 30 litros	FRD	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Tekplast	0	9,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	INDUSPLAST	0	9,3000	2
50	Saponáceo cremoso.	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	1,3000	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Sanymix	0	1,4000	2
51	Saponáceo em po.	UND	RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	0,9900	1
			DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Sanymix	0	1,0000	2
52	VASSOURA DE NYLON	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Condor	0	5,0000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	NYLITA	0	5,3000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	GOULART	0	11,7800	3
53	VASSOURA DE PALHA	UND	DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP (19013)	Silva	0	12,5000	1
			RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA (11528)	RARIDADE	0	13,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 11/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 50/2016		Data do Registro: 27/07/2016		Válido até: 27/07/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	COLONIAL	0	18,9000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 12/12

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 50/2016		Data do Registro: 27/07/2016		Válido até: 27/07/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016**

**PROCESSO Nº 158/2016**

(11528) - RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

(11588) - ORLEANS INFORMÁTICA LTDA

(19013) - DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIG. LTDA EPP

Criciúma, 27 de Julho de 2016.

# Resolução

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

### RESOLUÇÃO CMDI 11/2016

## O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI

Instituído pela Lei Municipal nº3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela lei nº 5450 em 21 de dezembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, conforme deliberação na Reunião Ordinária de 27 de julho de 2016 ata nº05/2016.

#### Resolve:

**Art. 1º Aprovar** em Fórum Eletivo realizado no dia 27 de julho de 2016, na sala de Coordenação dos Conselhos Municipais de Criciúma, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder Público Municipal e a Sociedade Civil, será constituída de:

I – Nove (09) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

- a) **Um representante do Gabinete do Prefeito**  
Titular: Ademar Silvano Barbosa  
Suplente: Ana Maria Marcos de Bem
- b) **Um representante da Secretaria de Educação**  
Titular: Jucelia Masiero de Oliveira  
Suplente: Tatiana Scotti Pacheco
- c) **Dois representante da Secretaria Municipal de Saúde**
  - 1) Titular: Carmen Lygia Leal Cunha  
Suplente: Izo Cadorin
  - 2) Titular: Eva Regina Rosler Grings  
Suplente: Mayra de Faveri Darolt
- d) **Dois representante da Secretaria de Assistência Social**
  - 1) Titular: Marilu Bereta Cardoso  
Suplente: Maria Terezinha de Bona Mendes
  - 2) Titular: Mariela Renata Paseto  
Suplente: Fernanda de Oliveira Maia
- e) **Um representante da Fundação Municipal de Esportes**  
Titular: Giovana Peruchi Luiz  
Suplente: Janis Elibio de Oliveira
- f) **Um representante da Fundação Cultural de Criciúma**  
Titular: Marilei Rodrigues Correa  
Suplente: Márcia Barbosa Amâncio
- g) **Um representante do Setor de Transporte Urbano**  
Titular: Jamile Mohamed Ibrahim  
Suplente: Caroline Paim Zanette

II – Nove representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada, diretamente ligados á defesa ou ao atendimento dos direitos dos Idosos, legalmente constituída há pelo menos 01 ano.

- a) **Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e idosos de Criciúma – ATAPREV-CRI**  
Titular: Maria do Carmo Ricardo Martins  
Suplente: Maria da Gloria Antonio Machado
- b) **Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC**  
Titular: Jadna Cristina Mendes Honório  
Suplente: Beatriz Volpato Gomes
- c) **Associação Vida Ativa São José**  
Titular: Marlene Scharf Fernandes  
Suplente: Maria de Fátima matos Ferreira
- d) **Cáritas Diocesana São José**  
Titular: Ulicino Goulart  
Suplente: Devaneide De Brido
- e) **Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo**  
Titular: Maria Scotti  
Suplente: Goevana Barchinski Gonçalves de Souza
- f) **Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Criciúma**  
Titular: Simone De Luca Daltoé  
Suplente: Nagila Sartor Moraes
- g) **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**  
Titular: Andréia Bertoncini Pereira  
Suplente: Clotilde Bernadete Zanzi
- h) **Pastoral da Pessoa idosa**  
Titular: Maristela Oenning Borget Bresciani  
Suplente: Nilson Cambuzzi
- i) **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**  
Titular: Talita Tuon  
Suplente: Neiva Juares Hoepers

**Art. 2º Aprovar** esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Mariela Renata Paseto - Presidente CMDI**

## Aviso de Suspensão de Licitação

### ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016.**

A **Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma ASTC**, torna público a **SUSPENSÃO** do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo melhor técnica com preço fixado no edital, por tempo indeterminado, para análise aos questionamentos protocolados. Considerando a proximidade das datas de protocolo dos envelopes de habilitação e proposta técnica, bem como da

abertura dos envelopes, ficam canceladas as datas do dia 01/08/2016 e 08/08/2016, respectivamente, estas quais serão remarcadas após a análise dos questionamentos.

**Objeto:** Delegação da exploração do serviço de táxi no município de Criciúma, mediante concessão de 114 (cento e quatorze) vagas de pontos de táxi para pessoas físicas, distribuídas em 46 (quarenta e seis) pontos, pelo prazo 420 (quatrocentos e vinte) meses, renováveis por igual período, consoante disposto na Lei Municipal nº 6.675 de 10 de dezembro de 2015.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.astc.sc.gov.br](http://www.astc.sc.gov.br). Maiores informações pelo fone (48) 34623800 ou [licitacao@astc.sc.gov.br](mailto:licitacao@astc.sc.gov.br)

Criciúma, 29 de julho de 2016.

**Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente**

---

## Publicação

Governo Municipal de Criciúma

**PUBLICAÇÃO Nº 021/SA/2016**

**ATOS OFICIAIS BAIXADO PELO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

DECRETO Nº 1445/16	Autoriza o servidor <b>ANDRÉ LUIZ DE LUCA</b> , matrícula nº 40.001, Arquiteto e Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a afastar-se, a partir de 1º de julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2016.
--------------------	---

Prefeitura Municipal de Criciúma, 28 de julho de 2016.

**ELIETE ROSA MILANESE - Depto de Apoio Administrativo**

*ERM.*

---